

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS

Estudo Técnico Preliminar 392/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 13 OASD 2025

2. Descrição da necessidade

A Seção de Radiologia da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont possui um equipamento de Raio X Panorâmico, Marca: INSTRUMENTARIUM ; Modelo: ORTHOPANTOMOGRAPH OP200 D, que encontra-se inoperante necessitando de manutenção corretiva. A pane apresentada pelo equipamento impactou de forma significativa o atendimento aos usuários, pois todos os exames estão sendo realizados no outro equipamento que integra o setor. Tal medida, além de gerar desgaste precoce do único equipamento operacional, diminui a capacidade de atendimento aumentando o tempo de espera para realização de exames e vulnerabiliza o serviço como um todo, pois torna-se dependente de somente um aparelho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	Luiz Fernando Noira Passos da Costa Cel Dent

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para substituição do cabo de alimentação x72 e do cabo de alimentação do tubo de raio x, reparo da placa de alimentação, calibração e testes funcionais. Equipamento de Raio X Panorâmico; Marca: INSTRUMENTARIUM ; Modelo: ORTHOPANTOMOGRAPH OP200 D.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções:

5.1.1. Solução A: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para reparo do equipamento por meio de Dispensa de Licitação por Pequeno Valor.

5.1.2. Solução B: Aquisição de novo equipamento para substitui o equipamento inoperante.

Quadro Comparativo de Soluções			
Requisito	Solução	Sim	Não
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal.	A	x	
	B	x	
A solução é economicamente vantajosa para a Administração.	A	x	
	B		x
A solução está de acordo com a legislação vigente.	A	x	
	B	x	

Diante da comparação das soluções apontadas, entende-se que a Solução 1 atende de maneira mais satisfatória à demanda do setor requisitante. Apesar da solução 2 apresentar maior vantajosidade econômica ela implica na interrupção do serviço , deixando vulnerável.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para substituição do cabo de alimentação x72 e do cabo de alimentação do tubo de raio x, reparo da placa de alimentação, calibração e testes funcionais. Equipamento de Raio X Panorâmico; Marca: INSTRUMENTARIUM ; Modelo: ORTHOPANTOMOGRAPH OP200 D.

O reparo precisa ser realizado no equipamento que se encontra na Seção de Radiologia da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont e todos os custos para remoção e/ou transporte de peças ou do equipamento já devem estar inclusos na realização do serviço.

Segue o endereço:

Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (Complexo Terceiro COMAR / DECEA)

Praça Marechal Âncora, 77, Castelo

Rio de Janeiro/RJ

CEP 20021-200

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças para substituição do cabo de alimentação x72 e do cabo de alimentação do tubo de raio x, reparo da placa de alimentação, calibração e testes funcionais.				
	Equipamento de Raio X Panorâmico;	5720	SV	1	R\$ 13.954,50
	MARCA: INSTRUMENTARIUM ;				
	MODELO:ORTHOPANTOMOGRAPH OP200 D				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.954,50

O valor final estimado para a contratação em tela é de, aproximadamente, R\$ 13.954,50 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O valor apresentado foi elaborado com base em proposta apresentada por fornecedor e orçamento obtido em plataforma governamental de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A análise do objeto da contratação aponta para o não parcelamento da solução, pois trata-se de prestação de serviço pontual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em observância ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020; verifica-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, por parte da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont, que guardem relação com o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com a visão desta OASD, que é ser referência nacional em gestão de saúde e prestação de serviços odontológicos. O equipamento objeto de manutenção que compõem o presente instrumento foi discriminado com base nas necessidades informadas pela Divisão Técnica em observância às demandas apresentadas pelo Chefe da Seção de Imaginologia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício é restabelecer o fluxo de atendimentos da Seção de Radiologia por meio de manutenção corretiva de equipamento que, atualmente, encontra-se inoperante.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela Administração para a contratação em tela, pois já existe Comissão designada para o recebimento do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por atender todos os requisitos técnicos e legais, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIVIA DA COSTA CARVALHO DOS SANTOS

Equipe de apoio

EDUARDO VIEIRA COSTA

Equipe de apoio

MARIA CLAUDIA BRANDAO DE SOUZA

Ordenadora de Despesa



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	05/11/2025 19:04:46
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	5e94e75366f58ab1342ca1a2ec2bc21e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO VIEIRA COSTA no dia 05/11/2025 às 16:06:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LÍVIA DA COSTA CARVALHO DOS SANTOS no dia 05/11/2025 às 16:06:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SERGIO FERREIRA MACIEL no dia 05/11/2025 às 16:12:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial NIELSON FERREIRA DA SILVA no dia 05/11/2025 às 16:13:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA RANGONI BONJOUR no dia 05/11/2025 às 17:07:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA CLÁUDIA BRANDÃO DE SOUZA no dia 06/11/2025 às 08:29:21 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO